

**PORTARIA DE Nº 311/2020.**

***Dispõe sobre exoneração  
de servidora.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ELIZIENE DIAS DE ARAUJO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 100067-5, do quadro efetivo desta municipalidade, a partir de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito municipal

**PORTARIA Nº 312/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): PAULO ROBERTO VALENTIM			
MATRÍCULA: 120893-4			
RG: 637.577- SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN para participar da solenidade de lançamento do programa MAIS ATER RN, no auditório Master da Escola de Governo- Centro Administrativo.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00

---

Total a pagar	150,00
---------------	--------

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 313/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): IVANILSON PEREIRA DE ARAUJO			
MATRÍCULA: 120742-3			
RG: 003.659.628- SSP/RN			
CARGO: Coord. Incent. Agricultura Familiar			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN para participar da solenidade de lançamento do programa MAIS ATER RN, no auditório Master da Escola de Governo- Centro Administrativo.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	Com pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 314/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): SIGBERTO FELIX DE SOUZA			
MATRÍCULA: 121336-9			
RG: 748.528- SSP/RN			
CARGO: Coordenador de Turismo.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a serviço deste Gabinete Civil, para realizar entrega de documentação referente aos equipamentos para reabertura do abatedouro publico, junto a EMATER/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 10/11/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 315/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE DIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA			
MATRÍCULA: 1002007			
CPF: 292.426.064-72			
CARGO: Vice-Prefeita			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da solenidade de lançamento do Programa MAIS ATER-RN, junto ao Governo do Estado.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/11/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>



---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 316/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): SIGBERTO FELIX DE SOUZA			
MATRÍCULA: 121336-9			
RG: 748.528- SSP/RN			
CARGO: Coordenador de Turismo.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a serviço deste Gabinete Civil, com a finalidade de acompanhar a vice-prefeita para participar da solenidade de lançamento do Programa MAIS ATER/RN, junto a Governadoria deste Estado.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/11/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 317/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> JOZIVAM MIRANDA DOS SANTOS			
<b>MATRÍCULA:</b> 120938-8			
<b>RG:</b> 2.184.530 SSP/RN.			
<b>CARGO:</b> Coordenador de Defesa Civil			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b> Tratar de assuntos de interesse deste Município, junto a Defesa Civil Estadual.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 11/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)

---

01	Sem pernoite	125,00	125,00
<b>Total a pagar</b>			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 318/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora ALANNA TAMIRES DOS SANTOS, ocupante da função de Enfermeira Programa Federal, mat. 120727-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 319/2020.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARLUCE ARAUJO DINIZ, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem/A-IX, matrícula 1006070, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2020.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito municipal

**PORTARIA Nº 320/2020.**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARLUCE ARAUJO DINIZ adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 507,03

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de novembro/2036.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2020.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 321/2020.**

*Dispõe sobre retorno as atividades de  
conselheira tutelar.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 1006835, licenciada para exercer atividade política, o retorno imediato as suas atividades, mediante requerimento anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2020.

Parelhas (RN), 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 322/2020.**

*Dispõe exoneração de Conselheiro Tutelar em substituição.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o 1º suplente do Conselho Tutelar, ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA, CPF nº044.799.384-43, em virtude do retorno as atividades da conselheira tutelar EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2020.

Parelhas (RN), 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 323/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR,  
CONFORME DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção-COVID-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento aos servidores abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Maria Izailda Pereira de Menezes- a partir do dia 06/11/2020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 324/2020.**

*Dispõe sobre a nomeação da comissão de transição de governo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o último pleito eleitoral para os cargos de prefeito e vereadores, onde haverá necessidade de adoção de medidas que possam garantir a transição de mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de comissão de transição de acordo com a Resolução n. 034/2016 do TCE, alterada pela Resolução n. 018/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a equipe de transição de mandato, como forma de demonstrar a lisura e transparência da atual administração, sendo esta composta dos seguintes membros:

I - Pela equipe da atual administração:

- a) Ismael Alves de Souza, coordenador da equipe;
- b) Daiany Nascimento Silva;
- c) Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva;
- d) Carlos Augusto de Araújo Silva Neto;
- e) Maria de Fátima de Medeiros;
- f) Antônio José dos Santos Sobrinho;
- g) Flaber Ricardo Alves Santos;
- h) Adeilza Dantas de Macedo Valentim;
- i) Jocielma Pereira dos Santos.

II – Pela equipe da futura administração:

- a) Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias, coordenadora da equipe;
- b) Clara Monise Silva;
- c) Julia Ferreira Lopes;
- d) Shirley Saionara Linhares de Oliveira;
- e) Adriano Nobrega de Oliveira;
- f) Edgar Heraldo dos Santos;
- g) Wanessa Cristina Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de novembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 325/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): WELLINGTON JOSE DE AZEVEDO			
MATRÍCULA: 1206966-1			
CPF: 069.919.134-30			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR OS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS PARA ATIVIDADE PRATICA, JUNTO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP).			
DESTINO: Patos/PB			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/11/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00
Total a pagar			100,00

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 326/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): ALMIR SALVINO SOBRINHO			
MATRÍCULA: 120902-7			
CPF: 064.192.134-95			
CARGO: Coordenador de Esportes			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: viagem a serviço da secretaria municipal de saúde, com o objetivo de acompanhar a coordenadora de saúde, junto ao setor de projetos da secretaria estadual de saúde para obter informações sobre o projeto de arquitetura de reforma do caps e resolver outros assuntos administrativos da pasta.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 23/11/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 327/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): EUGE MEDEIROS			
MATRÍCULA: 100045-4			
CPF: 598.020.904-25			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR OS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS PARA ATIVIDADE PRATICA, JUNTO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP).			
DESTINO: Patos/PB			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 24/11/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00
Total a pagar			100,00

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 328/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Ivaldo Soares de Azevedo			
MATRÍCULA: 120880-2			
RG: 748.528- SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Feira dos Municípios e produtos Turismo do Rio Grande do Norte – 6º FEMPTUR			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26 e 27 de novembro de 2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
01	Com pernoite	300,00	300,00
Total a pagar			450,00

---

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 329/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): ISAC DE ASSIS			
MATRÍCULA: 1206559-1			
CPF: 660.174.674-68			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR OS ESTUDANTES PARA ATIVIDADES PRÁTICA, JUNTO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP).			
DESTINO: Patos/PB			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/11/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00
Total a pagar			100,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de novembro de 2020.

---

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 330/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor JARDEL FLAVIO FERNANDES, ocupante do cargo Agente de Edemias, matrícula 1006924, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 331/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): VALNELLE FERREIRA SILVA
MATRÍCULA: 120.863-2
RG: 1.998.283 SSP/RN.
CARGO: Procuradora Administrativa
LOTAÇÃO: Procuradoria Jurídica
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião sobre as dividas desta municipalidade correspondentes a precatórios, junto a Tribunal de Justiça deste Estado – TJRN.
DESTINO: Natal/RN
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 1º/12/2020



---

QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 332/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Tadeu Nicodemos Silva
MATRÍCULA: 100.002-0
RG: 2.857.35-SSP/RN.
CARGO: Procurador Jurídico
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Gabinete Civil
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião sobre as dividas desta municipalidade correspondentes a precatórios, junto a Tribunal de Justiça deste Estado – TJRN.
DESTINO: Natal/RN
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 1º/12/2020

---

QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 333/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 200/2020, para o servidor, Jeronimo Roque de Lima, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal